

LEI N.º 3.778, de 14 de Março de 2005

Altera dispositivos das Leis Municipais n°s 3.452, de 09/08/2000 e 3.453, de 09/08/2000.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei Municipal nº 3.452, de 09 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Armindo Massa", a atual Rua 01, do Loteamento Village Mantiqueira".

Art. 2° - O artigo 1° da Lei Municipal nº 3.452, de 09 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Hélio Macedo (Bolar)", a atual Rua 03, do Loteamento Village Mantiqueira".

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês março de 2005.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO

MARCIANO VÁLEZZI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2005, de autoria do Vereador Rogério Monteiro Barbosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVII.